



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

PROJETO DE LEI Nº 143-01/2013

Altera a Lei Municipal nº 5.918, de 26 de setembro de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2013.

Art. 1º Inclui ação na Secretaria Municipal da Educação:

Programa: 011 – Administração do Sistema Educacional.

Ação: Aquisição de veículos.

Produto: Veículo adquirido.

Ano: 2013

Valor: R\$ 60.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de julho de 2013.

Valmor José Griebeler
Vice-Prefeito no exercício

Visto da Contabilidade

Data: ____/____/20__

Visto da Assessoria Jurídica

Data: ____/____/20__



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

Estrela, 23 de julho de 2013.

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 143-01/2013

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos à análise dessa Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 143-01/2013, que altera a Lei Municipal nº 5.918, de 26 de setembro de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2013.

O presente encaminhamento objetiva incluir ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Educação visando à aquisição de veículo para Secretaria.

Deste modo, encaminhamos o presente Projeto de Lei, ficando no aguardo da apreciação e posterior emissão de Parecer.

Atenciosamente,

Valmor José Griebeler
Vice-Prefeito no exercício

Ex.^{mo} Senhor
José Itamar Alves
Presidente da Câmara de Vereadores
ESTRELA/RS